



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 012/2021

MORRINHOS-CE, 16 DE MARÇO DE 2021

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 17/04/2021

"ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE  
PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DO  
PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
- CEARÁ"

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

*Art. 1º Ficam estabelecidas medidas de controle para assegurar a transparência do plano de vacinação contra a Covid-19 no Município de Morrinhos - Ceará.*

*Art. 2º Após adquirir a vacina para a covid-19, a instituição pública e/ou privada, deve imediatamente disponibilizar, através de site oficial, "em página específica e com acesso facilitado e irrestrito na capa do site da prefeitura municipal e no Portal da Transparência", informações gerais sobre o plano municipal de vacinação contra a Covid-19 e as datas de recebimento das cargas de vacinas, com indicação do fabricante e da quantidade de doses, com atualizações diárias.*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - *A lista deve conter, no mínimo, as iniciais do nome completo da pessoa vacinada; o número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos; a idade; a indicação da fase do plano municipal de imunização em que ela foi enquadrada; a data da vacinação; a população-alvo da fase respectiva em que foi enquadrada; o local de trabalho, caso exerça atividades em unidade de saúde ou outro órgão público; a unidade de saúde ou outro local em que a imunização foi realizada; e o fabricante da vacina.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O projeto visa possibilitar aos munícipes o acesso de informações relevantes sobre o Plano de Vacinação contra o Covid-19, em especial a lista de vacinados, a fim de permitir que a população possa fiscalizar a obediência do atendimento prioritário conforme a ordem prevista no plano de vacinação, garantindo a transparência no rastreamento das doses e da população vacinada através de um meio mais eficaz de assegurar o controle e impedindo esse quadro grave de denúncias relacionadas à fraude.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

O objetivo central é garantir que medidas sejam adotadas a fim de proteger a população, que tenha seu direito garantido através da imunização da covid-19. Que sejam cumpridos os critérios de priorização estabelecidos pelos órgãos governamentais.

Considerando que o direito universal à saúde é constitucionalmente garantido no Brasil e que integrantes de determinados grupos da população são considerados de risco por enfrentarem alto risco de contaminação e de desenvolverem sintomas mais graves no caso de serem contaminados pelo Coronavírus, é necessário que se garanta a priorização dessas pessoas.

Ante o exposto, peço apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa, que visa estabelecer medidas de controle para assegurar a transparência do plano de vacinação contra a covid-19 no Município de Morrinhos – Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal De Morrinhos - CE, 16 de março de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ IVAN ARAÚJO**  
vereador

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO BATISTA MAGALHÃES**  
Vereador

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO ELITON BESERRA**  
vereador

*[Handwritten signature]*  
**NAFTALI NERI GOMES**  
vereador

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**  
vereador

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**  
vereador